



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA Nº 028/2023/DIPADI/SGP - Manaus, 11 de julho de 2023

Autoriza o deslocamento do Oficial de Justiça  
FÁBIO QUERINO DE SÁ a municípios do  
interior de BOA VISTA/RR.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 54/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Oficial de Justiça FÁBIO QUERINO DE SÁ, Analista Judiciário, Especialidade: Judiciária – Execução de Mandados, a fim de realizar diligências nos municípios de **NORMANDIA, AMAJARI e PACARAÍMA (de 19 a 24/06/2023); IRACEMA, CARACARAÍ E RORAINÓPOLIS (de 26/06 a 01/07/2023); e em SÃO LUIZ, SÃO JOÃO DA BALIZA e CAROEBE (de 03 a 08/07/2023).**

Art. 2º Conceder ao referido Oficial de Justiça FÁBIO QUERINO DE SÁ, **dezesesseis diárias e meia (16,5)**, relativas ao período supracitado, sem adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito, os dias **19 e 24/06, 26/06 e 01/07 e de 03 a 08/07/2023** ao servidor.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem ou relatório de viagem seja apresentado pelo servidor à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região